



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”

Somos Todos Quixeré

PORTARIA N.º 005.05.06/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe o **Decreto n.º 1546/2025**, de 14 de novembro de 2025, publicado em 25/11/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE, que regulamentou a Lei Municipal n.º **1036/2025**, de 20 de outubro de 2025, publicada em 21/10/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE e o que prevê a Lei Complementar n.º **001/1997**, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Seção II, Artigo 62, inciso XI, **RESOLVE** Conceder Gratificação por Regência, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento, na forma prevista no artigo 2º da Lei Municipal n.º **1036/2025**, acima citada e sua regulamentação, aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, classe/referência e valor a receber/HS/Total, na competência MAIO/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe/Referência	Valor da Gratificação	Valor da Gratificação Hora Suplementar	Total
123618-0	Ketman Castro Ferreira	P.E.B II	B-01	R\$ 352,73	R\$ 352,73	R\$ 705,46
126974-7	Kleber Dantas Girão Farias	P.E.B II	A-01	R\$ 320,66		R\$ 320,66
041806-4	Leyla Maria Brito Oliveira Lima	P.E.B I	C-01	R\$ 352,73	R\$ 352,73	R\$ 705,46
041865-0	Lindalva Maria de Oliveira	P.E.B I	C-01	R\$ 352,73		R\$ 352,73
042030-1	Lindalva Maria de Oliveira	P.E.B I	C-01	R\$ 352,73		R\$ 352,73
041558-8	Lucimeyre Gadelha	P.E.B II	B-02	R\$ 363,31		R\$ 363,31
124623-2	Luiz Emanuel Campelo de Sousa	P.E.B II	B-01	R\$ 394,41		R\$ 394,41
041549-9	Luzia Cândida de Sousa	P.E.B I	C-01	R\$ 352,73	R\$ 352,73	R\$ 705,46
041789-0	Luzia Luzirene de Sousa	P.E.B I	C-05	R\$ 397,00	R\$ 397,00	R\$ 794,00
041863-3	Marcia Helena de Lima	P.E.B I	C-02	R\$ 363,31		R\$ 363,31
041633-9	Marcia Helena de Lima	P.E.B I	C-02	R\$ 363,31		R\$ 363,31
041825-0	Maria Alci da Costa Melo	P.E.B I	C-01	R\$ 35,27	R\$ 352,73	R\$ 388,00
123776-4	Maria Andreiza Costa Silva	P.E.B II	B-01		R\$ 352,73	R\$ 352,73
041880-3	Maria Aparecida de Sousa	P.E.B I	C-01	R\$ 352,73	R\$ 352,73	R\$ 705,46
042053-0	Maria Apolinária de Araujo	P.E.B I	A-02		R\$ 264,23	R\$ 264,23
125563-0	Maria Apolinária Araujo Lima Sousa	P.E.B.I	C-01	R\$ 352,73		R\$ 352,73
121392-0	Maria Creunisse de Oliveira Lima	P.E.B II	A-01	R\$ 320,66	R\$ 96,19	R\$ 416,85
042074-3	Maria Creuza Maciel Veneranda	P.E.B I	C-01	R\$ 352,73		R\$ 352,73
041594-4	Maria da Conceição Martins Silva Rebouças	P.E.B I	C-01	R\$ 352,73		R\$ 352,73
041786-6	Maria da Conceição Martins Silva Rebouças	P.E.B I	C-01	R\$ 352,73		R\$ 352,73

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão aos 01 de junho de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal